

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 048/2020
AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 17/08/2020 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2018, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
1.01.01.03-9	Alteração de Porte	DE: 2B - PARA: 2C
1.01.05.03-4	Alteração de Porte	DE: 3C - PARA: 4A
1.01.05.04-2	Alteração de Porte	DE: 2B - PARA: 4A
1.01.05.05-0	Alteração de Porte	DE: 4A - PARA: 5B
1.01.05.06-9	Alteração de Porte	DE: 2B - PARA: 5B
2.01.01.42-2	Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: 1A - PARA: 1B Custo Operacional 1,283
2.01.02.17-8	Alteração de Porte	DE: 2C - PARA: 3A
2.01.03.06-9	Alteração de Porte	DE: 1B - PARA: 1C
2.01.03.22-0	Alteração de Porte	DE: 1B - PARA: 1C
2.01.03.24-7	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1C
2.01.03.57-3	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1C
2.01.03.58-1	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1C
2.01.03.59-0	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1C
2.01.03.60-3	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1C
2.01.03.69-7	Alteração de Porte	DE: 1B - PARA: 1C
2.01.04.13-8	Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: 2C - PARA: 3A Custo Operacional 8,540
2.01.04.14-6	Alteração de Porte	DE: 2C - PARA: 3A
2.01.04.42-1	Alteração de Porte	DE: 2C - PARA: 3A
2.01.04.48-0	Inclusão de Procedimento	Terapia anti-reabsortiva óssea intravenosa - ambulatorial, Porte 3A
2.01.04.49-9	Inclusão de Procedimento	Terapia biológica anti-reabsortiva óssea subcutânea - ambulatorial, Porte 2B
2.01.04.50-2	Inclusão de Procedimento	Terapia anabólica óssea subcutânea - ambulatorial, Porte 2B
2.02.01.02-8	Alteração de Porte e	DE: 2B - PARA: 3B
2.02.01.15-0	Alteração de Porte	DE: 2B - PARA: 4A
2.02.03.01-2	Alteração de Porte	DE: 1B - PARA: 3C
2.02.03.04-7	Alteração de Porte	DE: 1B - PARA: 3B
2.02.04.17-5	Alteração de Porte	DE: 2C - PARA: 3C
2.02.04.18-3	Alteração de Porte	DE: 2C - PARA: 3C
2.02.04.20-5	Inclusão de Procedimento	Terapia anti-reabsortiva óssea intravenosa - hospitalar, Porte 3A
2.02.04.21-3	Inclusão de Procedimento	Terapia biológica anti-reabsortiva óssea subcutânea - hospitalar, Porte 2B
2.02.04.22-1	Inclusão de Procedimento	Terapia anabólica óssea subcutânea - hospitalar, Porte 2B
3.05.01.47-4	Alteração de Porte e Porte Anestésico	DE: 4A - PARA: 4C DE: 2 - PARA: 3
3.08.01.04-4	Alteração de Porte e Porte Anestésico	DE: 5B - PARA: 7A DE: 1 - PARA: 4
3.08.04.01-9	Alteração de Porte e Porte Anestésico	DE: 3C - PARA: 5C DE: 1 - PARA: 3
3.08.04.08-6	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Porte Anestésico	DE: Punção pleural - PARA: Punção pleural (ou toracocentese) DE: 3B - PARA: 5C DE: 1 - PARA: 3
3.16.03.01-7	Alteração de Porte	DE: 2C - PARA: 4A
4.01.01.06-1	Alteração de Porte	DE: 3B - PARA: 4A
4.01.05.01-6	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 3B
4.01.05.02-4	Alteração de Porte	DE: 2A - PARA: 3B
4.01.05.03-2	Alteração de Porte	DE: 2A - PARA: 3B
4.01.05.04-0	Alteração de Porte	DE: 2A - PARA: 2B
4.01.05.05-9	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 2B
4.01.05.06-7	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 2B
4.01.05.07-5	Alteração de Porte	DE: 2B - PARA: 3B

Código	Decisão	Descrição
4.01.05.08-3	Alteração de Porte	DE: 2B - PARA: 3A
4.01.05.09-1	Alteração de Porte	DE: 2B - PARA: 3A
4.02.02.16-0	Alteração de Porte	DE: 7A - PARA: 10A
4.02.02.43-7	Alteração de Porte	DE: 4A - PARA: 6B
4.02.02.44-5	Alteração de Porte	DE: 5A - PARA: 7B
4.02.02.76-3	Alteração de Porte	DE: 8A - PARA: 8C
4.02.02.78-0	Alteração de Porte	DE: 2A - PARA: 4C
4.03.12.05-4	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1C
4.03.12.26-7	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1C
4.04.02.03-7	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 3B
4.09.01.04-1	Alteração de Porte	DE: 2A - PARA: 3A
4.09.02.11-0	Alteração de Porte	DE: 5A - PARA: 6B
4.14.01.06-9	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Alteração de Custo Operacional	DE: Provas imuno-alérgicas para bactérias (por antígeno) PARA: Teste cutâneo de puntura para 1 antígeno DE: 1C - PARA: 2C DE: 0,100 - PARA: 2,360
4.14.01.07-7	Alteração de Porte	DE: 1C - PARA: 2A
4.14.01.11-5	Alteração de Porte	DE: 1C - PARA: 2C
4.14.01.16-6	Alteração de Porte	DE: 2A - PARA: 2C
4.14.01.20-4	Alteração de Porte	DE: 2A - PARA: 2C
4.14.01.31-0	Alteração de Porte	DE: 1C - PARA: 2A
4.14.01.32-8	Alteração de Porte	DE: 1C - PARA: 2A
4.14.01.36-0	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: Testes cutâneos-alérgicos para alérgenos da poeira PARA: Teste de puntura para alérgenos da poeira (até 4 antígenos) DE: 1C - PARA: 2C Custo Operacional 3,230
4.14.01.37-9	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: Testes cutâneos-alérgicos para alimentos PARA: Teste de puntura para alimentos (até 10 antígenos) DE: 1C - PARA: 2C Custo Operacional 4,650
4.14.01.38-7	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: Testes cutâneos-alérgicos para fungos PARA: Teste de puntura para fungos (até 4 antígenos) DE: 1C - PARA: 2C Custo Operacional 3,230
4.14.01.39-5	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: Testes cutâneo-alérgicos para insetos hematófagos PARA: Teste de puntura para insetos hematófagos (até 4 antígenos) DE: 1C - PARA: 2C Custo Operacional 3,230
4.14.01.40-9	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: Testes cutâneos-alérgicos para pólenes PARA: Teste de puntura para pólenes (até 4 antígenos) DE: 1C - PARA: 2C Custo Operacional 3,230
4.14.01.51-4	Alteração de Porte	DE: 1A - PARA: 1B
4.14.01.52-2	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: Teste cutâneo-alérgicos para látex PARA: Teste de puntura para látex (1 antígeno) DE: 1C - PARA: 3C Custo Operacional 2,490
4.14.01.53-0	Alteração de Descrição, Alteração de Porte e Inclusão de Custo Operacional	DE: Teste cutâneo-alérgicos Epitelis de animais PARA: Teste de puntura para Epitélio de animais (até 4 antígenos) DE: 1C - PARA: 2C Custo Operacional 3,230

São Paulo, 4 de setembro de 2020.



Dr. Carlos Alfredo Lobo Jasmin
 Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM